



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 034/2020

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se, a partir das 08:30 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através da Portaria nº 840 de 27 de março de 2020 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 034/2020, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia de recapeamento asfáltico para o término da Rua 20 e Ruas Adjacentes no Município de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme especificações constantes nos anexos do edital, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 348 - 02.12.02.15.451.0108.1403 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Construção e Manutenção de Pavimentos - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.00.00 – Recursos Ordinários. Compareceram no horário determinado os licitantes: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92**, neste ato representado pelo Sr. José Roberto Guimarães, portador do CPF: 361.127.556-53 e **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.744.153/0001-06**, neste ato representado pelo Sr. Cassio Henrique Inacarato, portador do CPF: 030.750.426-33. O Pregoeiro procedeu ao credenciamento dos representantes legais dos licitantes acima, observadas as disposições do Título X – DO CREDENCIAMENTO, sendo que foram considerados aptos para formularem propostas e para praticarem todos os demais atos inerentes ao certame. Aberta a Sessão, os licitantes entregaram os envelopes contendo a proposta de preços e as documentações de habilitação em envelopes separados, sendo que foram abertos os envelopes de proposta de preço e registrados os mesmos. O Pregoeiro ressaltou que a ausência dos representantes legais quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto nesta ata. Foram analisadas as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes, observadas as determinações editalícias, verificou-se que atendem aos requisitos do Edital, e estão aptos para a fase de lances verbais. A avaliação dos documentos referente a Proposta Comercial foi feita pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194.875/D ficando sob sua responsabilidade. Deu-se então início a fase de lances verbais. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro examinou a aceitabilidade da proposta de menor preço global, comparando-o com o valor consignado na Planilha orçamentária, considerando aceitável a proposta de menor preço global, que foi registrada no mapa sintético em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. A proposta da licitante **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** está de acordo com as especificações do Edital, tendo ofertado o menor preço. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**. Analisada toda a documentação pelo pregoeiro, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e equipe de apoio, foi verificada que a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** está habilitada. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194.875/D ficando sob sua responsabilidade. **As certidões exigidas e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pela equipe de apoio, conforme aqui se declara.** Encerrado o julgamento da proposta e da habilitação o Pregoeiro declarou a licitante vencedora conforme mapa sintético de vencedores, sendo-lhe



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

adjudicado o item objeto do certame, com antecipada abertura do prazo recursal, esclarecendo que a falta de manifestação importaria na decadência do direito de recurso, não ocorrendo na oportunidade, manifestação alguma, operando-se a decadência. Considerando que: **(I)** a proposta vencedora satisfaz as exigências do edital; **(II)** a licitante vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; **(III)** o preço ofertado está dentro da média estabelecida pela administração municipal na planilha orçamentária e de acordo com o preço praticado no mercado; **(IV)** não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso, foram concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 034/2020. O Pregoeiro encerrou a Sessão e determinou o encaminhamento deste processo devidamente instruído, à autoridade superior, para proceder a homologação e a contratação. A Proposta escrita e verbal apresentada fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Pregoeiro:

Wanderley Oliveira de Souza Júnior

Membros de Apoio:

Renata Moreira da Rocha

Gizela Kariny Rosa da Silva

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

José Humberto Barbosa Filho
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194.875/D

EMPRESAS PRESENTES:

VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.492.454/0001-92,

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.744.153/0001-06